

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/CMPN/2026

INEXIGIBILIDADE Lei 14.133/2021

Nº DE ORDEM: 17/2026

Objeto: Contratação da empresa Gestão Engenharia e Comércio para elaboração de projeto de ampliação da Praça da Democracia.

AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/CMPN/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2026

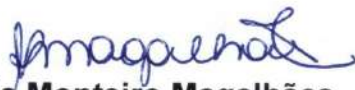
OBJETO: Contratação da empresa Gestão Engenharia e Comércio para elaboração de projeto de ampliação da praça da democracia.

Aos 04 dias do mês de março, na sede da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG foi autuado o presente Procedimento Licitatório.

Anexei ao processo, nesta data, os seguintes documentos:

- Formalização da Demanda;
- Memorando interno;
- Orçamento;
- Adequação orçamentária;
- Parecer Jurídico;
- Autorização da Presidência para processamento da compra;
- Documentação da empresa credenciada.

Ponte Nova - MG, 04 de março de 2025.


Kamila Monteiro Magalhães
Divisão Administrativa



EM BRANCO

EM BRANCO





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 12/2026

Unidade Requisitante	Divisão Administrativa
Responsável pela Demanda	Kamila Monteiro Magalhães

1. Identificação e justificativa da demanda

Contratação da empresa Gestão Engenharia e Comércio LTDA, credenciada no Processo nº 02/2026 – Credenciamento nº 01/2026, para elaboração de projeto técnico de reforma e ampliação da Praça da Democracia.

A presente demanda visa incluir, no escopo da ampliação, a implantação de parque sensorial destinado a crianças atípicas, promovendo acessibilidade, inclusão social e adequação do espaço público às normas técnicas vigentes.

A iniciativa atende ao interesse público ao proporcionar:

- Inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes;
- Adequação do espaço urbano aos princípios da acessibilidade universal;
- Valorização do patrimônio público municipal;
- Ampliação da função social da praça enquanto espaço democrático e inclusivo.

2. Resultados a serem alcançados

Elaboração de projeto arquitetônico e complementar completo para reforma e ampliação da Praça da Democracia;

Desenvolvimento de projeto técnico específico para parque sensorial, contemplando:

- Estudo de layout inclusivo;
- Definição de equipamentos adaptados e interativos;
- Especificação de materiais adequados e seguros;
- Observância às normas de acessibilidade (ABNT e legislação correlata);
- Entrega de memorial descritivo, planilha orçamentária estimativa, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas necessárias;
- Disponibilização de documentação apta a subsidiar futura licitação para execução da obra.

Assinaturas manuscritas



3. Levantamento preliminar do serviço:

Item	Descrição do serviço	Quantidade	Valor	Valor Total
01	Elaboração de projeto para ampliação da praça da democracia	190	R\$130,52	R\$ 24.798,80

4. Origem dos recursos:

A indicação da dotação orçamentária será realizada pelo setor de Contabilidade.
Os serviços serão custeados com recursos próprios.

Ponte Nova, 03 de março de 2026.

Kamila Monteiro Magalhães
Chefe da Divisão Administrativa

Autorização para prosseguimento do Processo Licitatório:

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara de Ponte Nova

Memorando Interno nº 05/2026/Divisão Administrativa

Ref.: Análise de proposta – Projeto de Concepção Arquitetônica da Praça da Democracia.

Informo que foi realizada análise técnica da proposta apresentada pela empresa Gestão Engenharia e Comércio Ltda., referente à elaboração de Projeto de Concepção Arquitetônica da Praça da Democracia.

Após verificação da carga horária estimada (190 horas) e do valor hora proposto (R\$ 130,52), conclui-se que os quantitativos se mostram compatíveis com o escopo dos serviços descritos, bem como que o valor apresentado se encontra condizente com os praticados no mercado para serviços técnicos especializados.

Dessa forma, emito parecer favorável à aprovação da proposta, por entender que os valores e quantitativos apresentados são razoáveis e proporcionais ao objeto.

Encaminha-se o presente memorando para as providências cabíveis

Ponte Nova, 03 de março de 2026.



Thalisson Luiz Lacerda Rodrigues

Agente Administrativo Especialidade Engenharia



EM BRANCO

EM BRANCO



GESTÃO
ENGENHARIA



PROPOSTA TÉCNICA

PROJETO DE CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA DE PRAÇA PÚBLICA

PRAÇA DA DEMOCRACIA – CÂMARA DE PONTE NOVA

Data: 03/03/2026 RV00



AUTHORIZED

Hovermap
DISTRIBUTOR

1. A EMPRESA

A Gestão Engenharia é uma empresa especializada que oferece serviços diversos na área de Meio Ambiente, Agrimensura, Engenharia Civil e Segurança do Trabalho há 9 anos.

A empresa é sediada no município de Ponte Nova, na região da zona da mata, interior do estado de Minas Gerais. Fundada em 2013, a Gestão Engenharia sempre atuou de forma consistente e com responsabilidade, visando a modernidade e inovação tecnológica, bem como na capacitação e aperfeiçoamento de sua equipe técnica.

Os serviços prestados pela Gestão Engenharia têm sólida fundamentação técnica, consolidada através da experiência de profissionais especializados e uma estrutura dinâmica e flexível. Por isso, estamos preparados para atender às diversas demandas, expressas, sobretudo, pelos setores industriais, de saúde, do meio ambiente, do agronegócio, da sociedade e prestadores de serviços.

Dentre nossos clientes e parceiros recentes, destacam-se as mineradoras **Samarco**, **Nexa Resources**, **AngloGold Ashanti Brasil**, as construtoras e projetistas **JM Souto**, **GMAIA**, a multinacional brasileira **Andrade Gutierrez**, empresas de fertilizantes como **Heringer e Fertipar** e também as empresas de Linha de Transmissão **TAESA** e **Enerside**. Nas quais foram realizados serviços de topografia, locação, levantamentos, cálculos volumétricos, evolução de obra, medições, entre outros.

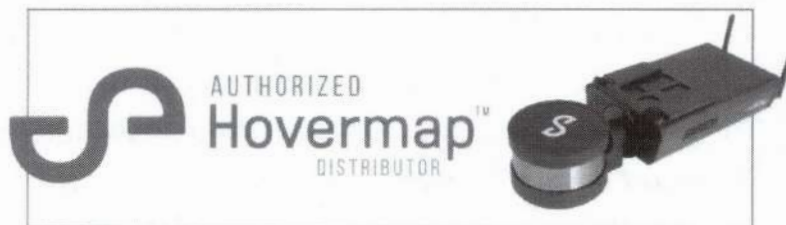
A Gestão Engenharia conta com uma equipe multidisciplinar graduada nas melhores instituições de ensino superior do país pois está localizada próxima à Universidade Federal de Viçosa e além disso, os profissionais se mantêm atualizados nas tecnologias emergentes através de diversos cursos especializantes. Além disso, contamos com um departamento de Engenharia Civil imerso em inovações da tecnologia de projetos em BIM e um departamento de Engenharia de Agrimensura e Cartografia atualizados nas mais novas tecnologias de levantamentos topográficos, como LiDAR.

AUTHORIZED

Hovermap
DISTRIBUTOR



Além dos serviços supracitados, somos representantes oficiais da australiana EMESSENT no Brasil, a qual vendemos e prestamos serviços com o Hovermap, LiDAR de última geração que realiza levantamentos a laser de altíssima precisão. Vídeo de divulgação do equipamento: <https://youtu.be/ULHHA3w-ljA>



Com as tecnologias que representamos e usamos no Brasil, fomos selecionados em um projeto de inovação da Andrade Gutierrez entre as 8 primeiras, para implantarmos a nossa tecnologia e contribuir para o crescimento da infraestrutura do Brasil e de grandes empresas clientes da construtora. Com esse prêmio, estamos participando e ranqueados no prêmio 100 Open Start Up.



gestaoengenharia.com
vinicius.souza.ext@gestaoengenharia.com

(31)3817-5035
(31) 99988-8515

Av. Caetano Marinho, 216
Centro – Ponte Nova / MG



AUTHORIZED

Hovermap
DISTRIBUTOR

No quesito capacidade técnica, a empresa possui profissionais experientes que atuaram em diversas frentes de trabalho que estão listados abaixo em os atestados de capacidade técnica encontram-se em anexo:

- ✓ **GMAIA/ SAMARCO:** monitoramento e topografia em geral com estação total, GNSS e na reconstrução da Usina Risoleta Neves e modelagem 3D com perfilamento a laser para acompanhamento da obra. Usina atingida pelo desastre da Samarco na cidade de Rio Doce/MG <https://youtu.be/nmq7pdfqQdo>- e <https://youtu.be/wzAUsgEm31I>;
- ✓ **Andrade Gutierrez/ Samarco:** monitoramento e topografia em geral na reconstrução do Distrito de Paracatu de Baixo, Mariana-MG
- ✓ **Andrade Gutierrez:** aerolevantamento a laser em uma usina fotovoltaica no Piauí - <https://youtu.be/igTNVR-H3vc>
- ✓ **Nexa Resources:** perfilamento a Laser (LiDAR) em ambiente subterrâneo nas minas da cidade de Vazante-MG <https://youtu.be/EPbUvBXKqrO>
- ✓ **AngloGold Ashanti Brasil:** perfilamento a Laser (LiDAR) em ambiente subterrâneo nas minas da cidade de Sabará-MG (Cuiabá e Lamego) e nas minas da cidade de Crixás-GO. <https://youtu.be/3jkDKxxs1lg>
- ✓ **JM Souto/ Vale:** aerolevantamento à laser em uma área para prospecção de construção de estrada rodoviária no Projeto do Alemão da Vale no município de Parauapebas-PA; <https://youtu.be/AP51En3FArA>
- ✓ **Heringer:** aerolevantamento a laser para cálculo de volume de fertilizante estocado em armazém - <https://youtu.be/cchcFv9DI4Y>
- ✓ **Fertipar:** aerolevantamento a laser para cálculo de volume de fertilizante estocado em armazém <https://youtube.com/shorts/n1dwKkBmtgE>
- ✓ **TAESA:** aerolevantamento a laser em uma área para ampliação de uma subestação



2. O QUE NOS GUIA

2.1 Missão

Nossa missão é oferecer soluções tecnológicas, inovadoras e de qualidade com o propósito de suprir as demandas existentes e de proporcionar crescimento de nossos clientes.

2.2 Visão

Liderar o mercado com soluções tecnológicas sendo referência na resolução de problemas na área de engenharia, agrimensura, meio ambiente e segurança do trabalho.

2.3 Valores

- **INOVAÇÃO** agregada ao crescimento sustentável e seguro;
- Busca constante por soluções para o **CLIENTE**;
- Pessoas e processos **ÍNTEGROS** com comunicação aberta e transparente;
- Cuidar das **PESSOAS** sempre;
- Compromisso com a **SEGURANÇA** das pessoas;
- Cuidado e preservação do **MEIO AMBIENTE**.



AUTHORIZED

Hovermap
DISTRIBUTOR

3. PROJETO DE CONCEPÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA MULTISSENSORIAL INCLUSIVA

3.1 Objeto

Elaboração de Projeto de Concepção Arquitetônica, Urbanística e Paisagística para implantação de Praça Multissensorial com foco em crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contemplando levantamento as built da área existente e adequações estruturais necessárias.

3.2 Levantamento Técnico (As Built)

Será realizado:

- Levantamento planialtimétrico simplificado da área;
- Conferência das dimensões reais dos elementos existentes;
- Mapeamento de:
 - pisos
 - equipamentos
 - mobiliários
 - iluminação
 - drenagem
 - acessos
- Registro fotográfico técnico;
- Identificação de patologias construtivas;
- Identificação de estruturas e equipamentos passíveis de reforma ou reaproveitamento.

O levantamento as built servirá como base para compatibilização e readequação do projeto proposto à realidade física existente.

3.3 Diagnóstico Técnico

Avaliação das condições atuais de acessibilidade conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 9050);

- Análise das condições de segurança dos brinquedos e equipamentos;
- Identificação de barreiras arquitetônicas;



- Avaliação da setorização do espaço;

3.4 Concepção da Praça Multissensorial

Desenvolvimento de conceito arquitetônico fundamentado em:

Princípios de desenho universal;

- Diretrizes de inclusão para TEA;
- Organização por zonas sensoriais:
- Zona de estímulo ativo
- Zona de estímulo moderado
- Zona de regulação e refúgio
- Zona de integração social

Serão considerados:

- Controle de estímulos visuais e sonoros;
- Uso estratégico de cores;
- Materiais com diferentes texturas;
- Elementos naturais (água, vegetação aromática, sombra);
- Espaços de acolhimento e previsibilidade espacial.

4. Desenvolvimento dos Projetos

4.1 Projeto Arquitetônico e Urbanístico

- Planta de implantação geral;
- Layout funcional setorizado por zonas sensoriais;
- Projeto paisagístico;
- Paginação de pisos;
- Especificação de mobiliário urbano inclusivo;
- Detalhamento de brinquedos adaptados;
- Projeto luminotécnico conceitual;
- Detalhamentos necessários à execução;
- Modelo 3D ilustrativo.



AUTHORIZED

Hovermap
DISTRIBUTOR

4.2 Projeto Estrutural

Elaboração de projeto estrutural para:

- Fundações de equipamentos e brinquedos;
- Bases de apoio de mobiliário fixo;
- Estruturas de contenção, se necessárias;

Inclui:

- Memorial de cálculo;
- Detalhamento executivo;
- Especificação de materiais.

4.3 Projeto Elétrico

Desenvolvimento de projeto elétrico contemplando:

- Iluminação geral;
- Quadros de distribuição;
- Infraestrutura elétrica (eletrodutos, caixas de passagem);
- Sistema de aterramento.

Em conformidade com normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e concessionária local.

4.4 Projeto de Drenagem

- Adequação do escoamento superficial;
- Verificação da permeabilidade do solo;

4.5 Projeto de Acessibilidade

- Rotas acessíveis;
- Piso tátil;
- Rampas e corrimãos;
- Sinalização inclusiva;
- Adequação ao desenho universal.



4.6 Reforma e Adequações

- Definição técnica dos elementos a serem reformados;
- Especificação das intervenções;
- Compatibilização entre projetos;
- Proposta de reaproveitamento estrutural e funcional.

4.7 Compatibilização Técnica

- Compatibilização entre projetos arquitetônico, estrutural e elétrico;
- Revisão técnica integrada;
- Emissão de pranchas finais executivas.

5. Entregáveis

- Pranchas técnicas;
- Memorial descritivo;
- Planilha preliminar de quantitativos;
- Modelo 3D ilustrativo

GESTÃO
ENGENHARIA



gestaoengenharia.com
vinicius.souza.ext@gestaoengenharia.com



(31) 3817-5035
(31) 99988-8515



Av. Caetano Marinho, 216
Centro - Ponte Nova / MG



AUTHORIZED

Hovermap
DISTRIBUTOR

6. CONDIÇÕES COMERCIAIS

 GESTÃO ENGENHARIA		REVISÃO:00	DATA: 02/03/2025		
PLANILHA DE QUANTIDADES - PQ					
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA					
SERVIÇO: PROJETO DE CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA DE PRAÇA PÚBLICA PRAÇA DA DEMOCRACIA					
Itens	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1.0	PROJETO AS BUILT	48,00	hora	R\$ 130,52	R\$ 6.264,96
2.0	PROJETO EXECUTIVO - PRAÇA MULTISSENSORIAL	80,00	hora	R\$ 130,52	R\$ 10.441,60
3.0	MEMORIAL DESCRITIVO	16,00	hora	R\$ 130,52	R\$ 2.088,32
4.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	16,00	hora	R\$ 130,52	R\$ 2.088,32
5.0	MODELO 3D	30,00	hora	R\$ 130,52	R\$ 3.915,60
Total Geral					R\$ 24.798,80

ATIVIDADE	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	DIAS																												
PROJETO AS BUILT	6																													
PROJETO EXECUTIVO	10																													
MEMORIAL DESCRITIVO	2																													
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2																													
MODELO 3D	5																													

7. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Caso esta proposta atenda às expectativas e necessidades da contratante, favor devolver a mesma assinada:

PONTE NOVA CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 21.087.648/0001-17

GESTÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 18.258.450/0001-44

gestaoengenharia.com
vinicius.souza.ext@gestaoengenharia.com

(31)3817-5035
(31) 99986-8515

Av. Caetano Marinho, 216
Centro – Ponte Nova / MG



ADEQUAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Senhor Presidente,

Em análise ao pedido de disponibilidade orçamentária para a elaboração de projeto para ampliação da praça da democracia da Câmara Municipal.

Informamos que há, na presente data, disponibilidade orçamentária para a contratação, na seguinte rubrica:

Órgão: 01 -Legislativo Municipal

Unidade: 01. - Câmara Municipal:

01.122.0047.6003.0000 — Manutenção Atividades Administrativas

3.3.90.39.00 — Outros Serv. de terceiros — Pessoa Jurídica - Ficha - 26.

Informo, ainda, que há recursos financeiros suficientes para cobrir as despesas da aquisição, considerando as metas mensais estabelecidas.

Ante ao exposto, há possibilidade de mensurar o valor da contratação, considerando a natureza do objeto.

Ressalto que no exercício de 2026 ainda não existe contratações correlatas.

Ponte Nova, 03 de março de 2026.

João Vítor Alves Santos

Contador: CRC/MG MG-130420/O

Agente Administrativo Especialidade Contabilidade

EM BRANCO

EM BRANCO



PARECER JURÍDICO

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 12-2026

UNIDADE REQUISITANTE – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

RESPONS. PELA DEMANDA – KAMILA MONTEIRO MAGALHÃES

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca do Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 12/2026, que visa à contratação da empresa Gestão e Engenharia e Comércio Ltda., devidamente credenciada no Processo nº 02/2026 – Credenciamento nº 01/2026, para elaboração de projeto técnico de reforma e ampliação da Praça da Democracia.

O credenciamento foi instaurado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, tendo por finalidade a formação de cadastro de interessados aptos à prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia.

FUNDAMENTAÇÃO

O DFD constitui etapa preliminar obrigatória na fase de planejamento da contratação pública, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, sendo instrumento destinado a demonstrar a necessidade da contratação; justificar o interesse público envolvido; delimitar o objeto; indicar a estimativa de custos e apontar a compatibilidade com o planejamento institucional.

Verifica-se que o DFD nº 12/2026 descreve de forma objetiva a necessidade da elaboração de projeto técnico para reforma e ampliação da Praça da Democracia, evidenciando tratar-se de medida vinculada ao interesse público local, especialmente no que se refere à valorização do espaço urbano e melhoria da infraestrutura municipal.

O credenciamento, previsto na Lei nº 14.133/2021, é procedimento auxiliar caracterizado pela convocação pública de interessados para que, preenchidos os requisitos previamente estabelecidos, possam ser contratados conforme a necessidade da Administração.

No caso em análise houve abertura regular do Credenciamento nº 01/2026 onde a empresa encontra-se regularmente habilitada e o objeto do Documento de Formalização da Demanda está compatível com o objeto do credenciamento, portanto, não há irregularidade na fase de habilitação.

Importante destacar que o credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, mas autoriza a Administração a contratar, conforme necessidade e

[Assinatura]



conveniência administrativa, dentre os credenciados que atendam aos requisitos técnicos e às condições estabelecidas no edital.

A elaboração de projeto técnico de engenharia configura serviço técnico especializado, demandando conhecimento profissional específico, com responsabilidade técnica devidamente registrada no CREA/CAU, conforme o caso, é a contratação de empresa previamente credenciada atende ao princípio da eficiência, na medida em que evita novo procedimento licitatório; assegura celeridade e por fim mantém observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e economicidade.

Desde que haja dotação orçamentária suficiente, o valor esteja compatível com os preços praticados no mercado e com os parâmetros fixados no credenciamento; seja formalizado contrato ou instrumento equivalente e sejam observadas as exigências de responsabilidade técnica e fiscalização contratual; não se vislumbra óbice jurídico à contratação pretendida.

Cumpra apenas reforçar que a escolha da empresa, dentre as credenciadas, deve observar os critérios objetivos previstos no edital de credenciamento (ordem de inscrição, rodízio, sorteio ou outro critério previamente fixado), a fim de preservar o princípio da impessoalidade.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica **OPINA**, salvo melhor juízo, pela viabilidade jurídica da contratação da empresa Gestão e Engenharia e Comércio Ltda., credenciada no Processo nº 02/2026 – Credenciamento nº 01/2026, para elaboração do projeto técnico de reforma e ampliação da Praça da Democracia, desde que seja confirmada a disponibilidade orçamentária, o que está anexo aos autos e sejam cumpridas as formalidades do objeto com o edital de credenciamento e cumprida também, as formalidades da Lei 14.133-2026, além de ser designado fiscal para o contrato.

É o parecer!

Ponte Nova, 04 de março de 2026

Valéria C. Alvarênga dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB-MG Nº 163.558

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.798,80

OBJETO: Contratação da empresa Gestão Engenharia e Comércio para elaboração de projeto de ampliação da praça da Democracia.

Autorizo a abertura do processo administrativo para processamento da compra, devendo ser observados os requisitos legais estabelecidos, sujeito à homologação posterior.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro para fins de atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 16, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ponte Nova – MG, 04 de março de 2026.


Wellington Sabino de Oliveira
Presidente

EM BRANCO

EM BRANCO





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.258.450/0001-44 DUNS®: 903288614
Razão Social: GESTAO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	18/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/01/2026 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/01/2026 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



EM BRANCO

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.258.450/0001-44 DUNS®: 903288614
Razão Social: GESTAO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MG GESTAO ENGENHARIA	0000039387	31/03/2026
CREA MG - UANDERSON	1409910407	31/03/2026



EM BRANCO

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.258.450/0001-44 DUNS®: 903288614
Razão Social: GESTAO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



EM BRANCO

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.258.450/0001-44 DUNS®: 903288614
Razão Social: GESTAO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



EM BRANCO

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.258.450/0001-44 DUNS®: 903288614
Razão Social: GESTAO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro Histórico CNPJ: 23804149000129 CEP: 35430001 Telefone: 3138195454

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

GESTAO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF:

18.258.450/0001-44

Endereço:

AV CAETANO MARINHO, 216, PAVMTO1, CENTRO HISTORICO, Ponte Nova, MG, Cep - 35430-001

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

125982

Chave de Autenticidade:

2296A8F4B6144376D47E16738053A21401

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9CJEZ5&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=2296A8F4B6144376D47E16738053A21401

Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Quarta-feira, 4 de Março de 2026

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão de Débitos Tributários
Negativa

Data de emissão

04/03/2026

Data de validade

02/06/2026

Razão Social

GESTAO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

18.258.450/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

3C21-A5FA-65B6-E67D-6BC1-DD50-5E97-87D7



EM BRANCO

EM BRANCO



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PONTE NOVA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GESTAO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.258.450/0001-44

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Março de 2026 às 17:06

PONTE NOVA, 04 de Março de 2026 às 17:06

Código de Autenticação: 2603-0417-0611-0748-7097

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



EM BRANCO

EM BRANCO



Gestão Engenharia e Comércio Ltda
CNPJ 18.258.450/0001-44



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **GESTÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 18.258.450/0001-44, sediada na Av. Caetano Marinho, 216, pavimento 1, Centro, Ponte Nova, MG CEP: 35430-001, por seu representante legal infra-assinado, declara para fins do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ponte Nova, 21 de janeiro de 2026


João Gabriel Souza de Miranda

CPF 099.254.486-62



EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.258.450/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GESTAO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.16-3-01 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista 43.99-1-01 - Administração de obras 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CAETANO MARINHO	NÚMERO 216	COMPLEMENTO PAVMT01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 35.430-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTE NOVA	UF MG
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAO@GESTAOENGENHARIA.COM	TELEFONE (31) 3817-5035
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 17:16:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EM BRANCO

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GESTAO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **18.258.450/0001-44**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:49:57 do dia 04/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **XOV2040326164957**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA**

CPF/CNPJ: **015.735.646-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:58:16 do dia 04/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: LD7M040326165816

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO GABRIEL SOUZA DE MIRANDA**

CPF/CNPJ: **099.254.486-62**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:59:27 do dia 04/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: FPXE040326165927

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

EM BRANCO



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GESTAO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **18.258.450/0001-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:01:40 do dia 04/03/2026 , com validade até o dia 03/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Sss2cBzB3QiBJb7Zo4CS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

EM BRANCO